

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 174 de 19 de junho de 2017.**

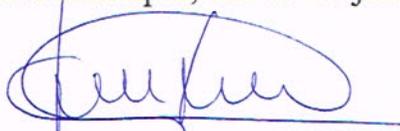
CONCEDE TRIÊNIO A  
SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Concede o avanço por tempo de serviço correspondente ao valor 5% (cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico do seu cargo à servidora LUCIANE RAQUEL HEIDRICH, matriculada sob o n° 02, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo Legislativo, nos termos do art. 93 da Lei Municipal n° 15 de 1993, em decorrência da prestação de triênio de serviço público relativo ao período de 17.06.2014 a 17.06.2017 com efeitos a contar do presente mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

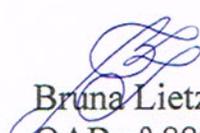
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de junho de 2017.



TIAGO AUGUSTO XAVIER  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DULCE MARIA WOICZKOWSKI  
1ª Secretária

  
Bruna Lietz  
OAB n° 88772  
Assessora Jurídica

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 20 / 06 / 2017

Até: / /



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**